

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.264**

**DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
RUAS NO CENTRO DESTE  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “**Rua Fábio Colombo**” a rua que tem início na RS-494, ao lado da propriedade do senhor Wilson Moro, até a propriedade do senhor Sérgio Pereira da Conceição, no centro deste município.

**Art. 2º** - Fica denominado de “**Rua Líbero Moro**” a rua que tem início na Rua Luiz Afonso Bedinot Lothhammer até a Avenida Herculano Lopes, no centro deste município.

**Art. 3º**- Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas às novas denominações estabelecidas.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Pedro Juarez da Silva  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco  
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento

## ANEXO

### PROJETO DE LEI Nº 059/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023



Art. 1º - Centro, rua a ser denominada: Rua Fábio Colombo.



Art. 2º - Centro, rua a ser denominada: Rua Líbero Moro.